



Decreto Nº 135 - de 30 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.460,36 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.460,36 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		----- R\$	1.600,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO		----- R\$	1.500,00
2.02.00.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIOS		----- R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	3.100,00
Total da Unidade 02		----- R\$	
Unidade 04 - Secretaria de Educação			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		----- R\$	2.698,53
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		----- R\$	2.698,53
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.698,53
Total da Unidade 04		----- R\$	
Unidade 05 - Secretaria de Saúde			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		----- R\$	5.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		----- R\$	4.371,63
2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		----- R\$	4.920,20
2.05.01.10.301.0005.2.0044-148 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE		----- R\$	40.000,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE		----- R\$	49.291,83
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	54.291,83
Total da Unidade 05		----- R\$	
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		----- R\$	700,00
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		----- R\$	1.670,00
2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		----- R\$	2.370,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.370,00
Total da Unidade 08		----- R\$	62.460,36
Total da Instituição 02		----- R\$	
Total Geral Acrescido		----- R\$	62.460,36

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo.43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		----- R\$	998,53
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		----- R\$	1.700,00
2.04.00.12.361.0004.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL		----- R\$	2.698,53
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.698,53
Total da Unidade 04		----- R\$	
Unidade 05 - Secretaria de Saúde			
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		----- R\$	4.920,20
2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		----- R\$	4.371,63
2.05.01.10.303.0005.2.0050-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS		----- R\$	45.000,00
2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE		----- R\$	54.291,83
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	54.291,83
Total da Unidade 05		----- R\$	
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		----- R\$	1.600,00
2.06.00.15.452.0006.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 PROMOÇÃO DE MOBILIDADE URBANA		----- R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.600,00
Total da Unidade 06		----- R\$	
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		----- R\$	700,00
2.08.00.08.481.0011.1.0115-100 - 3.3.90.36.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL		----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	



Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.670,00
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	----- R\$	1.670,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.370,00
Total da Unidade 08	----- R\$	
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 03 - Lazer	----- R\$	1.500,00
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CÍVICAS/FOLCL/CULTURAIS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 10	----- R\$	62.460,36
Total da Instituição 02	----- R\$	
Total Geral Anulado	----- R\$	62.460,36

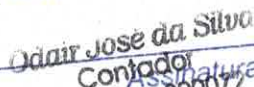
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Agosto de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 30/08/19



Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)